



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 482/GR/UFFRS/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.016880/2022-59, com Requerimento de Remoção cadastrado em 09 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, a partir de 01/07/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor LUCIANO MARCOS TURRA, Siape nº 1944990, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível “E”, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor